



Processo nº: 0006927-44.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE MANDAGUARI -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Max Paskin Neto <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2011-06-15 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 15393
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2019-12-05 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Iza Maria Bertola Mazzo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2008-10-16 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 14197
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> João Alexandre Cavalcanti Zarpellon <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2006-03-28 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 12867
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Silmara Elias Gomes de Paula **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2002-01-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254586

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Larissa Giovana Estevam dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-06-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281505

**Nome do Funcionário/Servidor:** Felipe Balan Sossai **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 281506

**Nome do Funcionário/Servidor:** Maria Fernanda Curcio Braga **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2020-09-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275764

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?**

Prejudicado

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**



**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo Dogani Alves Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-01-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275999  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Flavia Regina Zoccante Sorde **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-05-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16600  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Mayara Polessi Calaf **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2021-05-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16817

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Heloisa Chiarato Corazza **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-02-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 272859  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Lucas Emanuel Rodrigues **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2022-01-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283171

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1624
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 4919
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 285
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 140



<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
226
<b>1.6- Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0000717- 86. 2022. 8. 16. 0109 - 13/05/2022;
0001952- 88. 2022. 8. 16. 0109 - 03/06/2022.
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania deve dispensar a ordenação dos autos pendentes, em que as intimações já foram expedidas.
<b>2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>



**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

334



**6.2-CANCELADAS**

170

**6.3-NEGATIVAS**

2

**6.4-REDESIGNADAS**

71

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

60

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:****7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises pendentes nos autos 0001104- 04. 2022. 8. 16. 0109, 0001832- 45. 2022. 8. 16. 0109 e 0002036- 89. 2022. 8. 16. 0109.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:****8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

63

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

25/04/2022 - autos 0002000- 18. 2020. 8. 16. 0109.

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:****9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0001064- 22. 2022. 8. 16. 0109 e 0001406- 82. 2012. 8. 16. 0109. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.



**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0005020- 51. 2019. 8. 16. 0109.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Prejudicado

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações verificadas nos autos 0002442- 47. 2021. 8. 16. 0109 e 0000284- 82. 2022. 8. 16. 0109.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0001775- 61. 2021. 8. 16. 0109, 0003527- 68. 2021. 8. 16. 0109 e 0002708- 05. 2019. 8. 16. 0109, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0001775- 61. 2021. 8. 16. 0109, 0003527- 68. 2021. 8. 16. 0109 e 0002708- 05. 2019. 8. 16. 0109, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0001775- 61. 2021. 8. 16. 0109, 0003527- 68. 2021. 8. 16. 0109 e 0002708- 05. 2019. 8. 16. 0109, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0003268- 73. 2021. 8. 16. 0109 e 0001364- 81. 2022. 8. 16. 0109. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao  
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e  
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em  
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12  
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,  
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0001296- 73. 2018. 8. 16. 0109 - Ref. mov. 123. 1.



**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação sentença em processo físico?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos autos 0000034- 94. 1995. 8. 16. 0109 e 0000007- 19. 1992. 8. 16. 0109.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Prejudicado

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 55 (cinquenta e cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

2022

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Sim

**m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Observar a IN 5/2019, para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0001688- 81. 2016. 8. 16. 0109.



### 13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

#### FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 1062
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2613
<b>1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 57
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 36
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 523
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00004696220188160109 - 18/05/2022 / 00012764820198160109 - 30/05/2022 /
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania deverá baixar as ordenações pendentes já expedidas.
<b>2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?</b>
Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>



<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 7(sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivanía deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 48
<b>6.2-CANCELADAS</b> 9
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 13
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 43
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 120
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b>



23/03/2022

## 9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

### 9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0001175- 06. 2022. 8. 16. 0109 e 0001385- 09. 2012. 8. 16. 0109. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

## 10-ALVARÁS RPVs Precatórios:

### 10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

### 10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

### a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

#### Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos autos 0001472- 18. 2019. 8. 16. 0109, 0001450- 28. 2017. 8. 16. 0109 e 0002403- 50. 2021. 8. 16. 0109, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

### b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos autos 0001472- 18. 2019. 8. 16. 0109, 0001450- 28. 2017. 8. 16. 0109 e 0002403- 50. 2021. 8. 16. 0109, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0001472- 18. 2019. 8. 16. 0109, 0001450- 28. 2017. 8. 16. 0109 e 0002403- 50. 2021. 8. 16. 0109, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivanía/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos autos 0001141- 65. 2021. 8. 16. 0109 e 0000538- 55. 2022. 8. 16. 0109. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao  
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e  
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em  
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12  
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,  
conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0005292- 16. 2017. 8. 16. 0109 - Ref. mov. 76. 3.

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de  
leitura pelo Oficial de Justiça?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 25 (vinte e cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
<b>i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada nos autos 0004239- 58. 2021. 8. 16. 0109.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 118
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 983
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 79
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 145
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim



<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
63
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>



115
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
12
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
1
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
14
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
408
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
1



<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
1
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0001954- 58. 2022. 8. 16. 0109 - 03/06/2022
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-EXTRAJUDICIAL</b>
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Informar a realização ou dispensa das inspeções dos anos de 2020 e 2021, no Foro Judicial.
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são</b>



**realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?**

Sim

**1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários**

Número do livro não informado.

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**

**Observações:**

1. A Escrivania do Cível e Anexos do Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização. Atualmente, a Serventuária Silmara Elias Gomes de Paula está designada interinamente, nos termos Decreto Judiciário 554/2020.

2. Em continuidade ao contexto observado na Correição- Geral Ordinária do ano de 2019, a Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem.

3. Conforme informações prestadas pelo Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria, no expediente SEI 0056219- 88. 2022. 8. 16. 6000, 2. 659 (dois mil seiscientos e cinquenta e nove) autos estavam ativos em 05/06/2022. Dessa maneira, o atual quadro de 4 (quatro) funcionários, contabilizando a Sra. Escrivã, é suficiente para atendimento da demanda existente.

4. Afirma-se isto porque, conforme os relatórios de produtividade extraídos do sistema Projudi, a Escrivania arquivou definitivamente um maior número de autos do que a distribuição recebida, durante o período de 01/01/2019 até 30/04/2022. Neste intervalo, apenas 1 (um) protocolo de reclamação foi efetuado contra a Unidade Judiciária, na Ouvidoria-Geral de Justiça, devidamente encerrado com retorno.

5. Considerando o exposto, recomenda- e à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

ESCRIVANIA:



1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os autos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do § 1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUIZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

